

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Art. 74, V, Lei 14.133/2021 - Locação de Imóvel

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se à consideração do(a) Autoridade Competente da Secretaria Municipal de Licitações e Contratos, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias à abertura do Processo de Contratação.



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Saúde, 11.236.050/0001-99
 Dilmar Fortes Filho,



Objeto

A Prefeitura Municipal de Balsas enfrenta dificuldades na adequação e disponibilidade de espaços físicos para a execução de suas atividades administrativas e serviços essenciais à população.

Justificativa da Necessidade

A Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Balsas enfrenta uma situação crítica em relação à acomodação do Setor de Imunização. O espaço atualmente utilizado para as atividades de imunização encontra-se em um imóvel cujo contrato venceu em dezembro de 2024. Essa condição coloca em risco não apenas a continuidade dos serviços prestados, mas também a efetividade e a eficiência das ações de saúde pública fundamentais para a comunidade. A necessidade de realocação do Setor de Imunização decorre da urgência em garantir que a população tenha acesso ininterrupto aos serviços vacinais, especialmente considerando as campanhas de imunização que são essenciais para o controle de doenças transmissíveis. A descontinuidade na oferta desses serviços pode levar a consequências graves para a saúde coletiva, como surtos de doenças que poderiam ser prevenidas por meio de vacinas adequadas e oportunas. Diante desse cenário, é necessário reconhecer que a problemática não se restringe ao aspecto físico da falta de um espaço adequado, mas envolve uma série de implicações diretas para a saúde da população. O Setor de Imunização desempenha um papel vital no enfrentamento de epidemias e na promoção da saúde, sendo fundamental para a proteção e segurança epidemiológica da comunidade. Portanto, atender essa demanda não é apenas uma questão administrativa, mas uma urgência que implica diretamente no bem-estar da população de Balsas. A relevância dessa demanda se alinha com os princípios do interesse público, pois uma solução eficaz para o problema da acomodação do Setor de Imunização assegurará a continuidade dos serviços essenciais de saúde, promovendo o direito à saúde da população e contribuindo para a prevenção de doenças através da imunização adequada. Assim, é imprescindível que o processo de contratação para a nova sede do setor ocorra com celeridade e rigor técnico, de forma a garantir uma resposta ágil e eficaz às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e da população que depende de seus serviços.



Data Prevista da Demanda

A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista para Janeiro de 2025.



Alinhamento com o Plano de Contratação Anual

A presente demanda não está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) vigente, uma vez que não foi inserida pela gestão municipal anterior, responsável pela elaboração do referido plano. Diante disso, e considerando a necessidade urgente de regularização da locação do imóvel onde atualmente funciona o Setor de Imunização, será necessária a atualização do PCA pela atual gestão, a fim de adequar o planejamento à realidade e garantir a continuidade dos serviços essenciais de saúde pública.

Estudo Técnico Preliminar

O presente documento formaliza necessidade fundamentada em Estudo Técnico Preliminar acostado aos autos do presente procedimento nos termos do inciso I, artigo 18 da Lei 14.133/2021.

Sobre o Imóvel

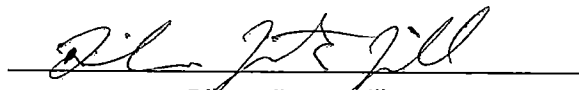
Solicitamos assim, que seja analisada a possibilidade de locação de imóvel de no mínimo 280M², e na oportunidade, elaboração de estudo de viabilidade econômica da possibilidade de regularização contratual e permanência em imóvel atualmente ocupado, localizado Rua Antônio Jacobina, nº 1319, quadra 17, lote 04, Centro, Balsas/MA, de propriedade de Euridice Carmem de Albuquerque Lima, CPF: 049.360.512-68, RG: 034416092007-6 – SESP/MA, para suprir tal demanda.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	Locação de imóvel com no mínimo 280M ² para acomodar o Setor de Imunização da Secretaria Municipal de Saúde de Balsas/MA	mês	12

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Balsas/MA, 03 de Janeiro de 2025


 Dilmir Fortes Filho
 Secretário de Saúde




PREFEITURA DE
BALSAS
AVANÇO E OPORTUNIDADE

SARH

Sec. Municipal de Administração
e Recursos Humanos

DECLARAÇÃO

Eu, Emílio Portela Ribeiro, na qualidade de Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, e no exercício de minhas atribuições legais, **DECLARO**, nos termos da **Lei nº 14.133/2021**, que, após análise detalhada do patrimônio público municipal, foi constatado que **não existe imóvel de propriedade pública disponível que atenda condições necessárias para abrigar as instalações do Setor de Imunização.**

Diante da inexistência de imóvel público que reúna as condições importantes para a efetiva realização das atividades desenvolvidas pelo Setor de Imunização, como localização estratégica, acessibilidade, estrutura física adequada, instalações sanitárias compatíveis, ambiente salubre e seguro para armazenamento e aplicação de imunobiológicos.

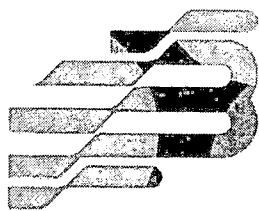
Sendo assim, solicita-se ao Secretário Municipal de Saúde, que encaminhe a presente declaração à Secretaria Municipal de Licitações e Contratos, com o objetivo de viabilizar a abertura do processo destinado à formalização de novo contrato de locação do imóvel a ser utilizado pelo Setor de Imunização da Secretaria Municipal de Saúde de Balsas/MA, observando-se os dispositivos legais aplicáveis à matéria, em especial os princípios da legalidade, eficiência e continuidade do serviço público.

Esta declaração é emitida com base nos princípios da eficiência, transparência e responsabilidade na gestão pública, visando garantir a continuidade e qualidade das atividades essenciais do Setor de Imunização.

Balsas/MA, 06 de janeiro de 2025.



Emílio Portela Ribeiro
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos



**PREFEITURA DE
BALSAS**
AVANÇO E OPORTUNIDADE

SEFIN

Secretaria Municipal de Finanças,
Planejamento e Gestão Tributária

000006

18

DESPACHO

No uso de minhas atribuições legais, na qualidade de Secretário Municipal de Saúde, **DETERMINO** a Secretaria Municipal de Licitações e Contratos, que, em conformidade com os requisitos do objeto deste processo, adote as seguintes providências necessárias para prosseguimento do processo de contratação.

Após o cumprimento integral das determinações acima, **retorne os autos à Secretaria Municipal de Saúde** para análise final e tomada de decisão acerca da viabilidade da contratação.

Atenciosamente,

Balsas/MA, 07 de janeiro de 2025.

Dilmar Fortes Filho
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

Praça Prof. Joca Rego, Centro, Balsas/Maranhão | 65800-000
CNPJ n.º 06.441.430/0001-25 | Contato: (99) 3541-2197